DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	2
Resoluções	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Notificações	4
Editais	5
DAEMO Ambiental	5
Atos de Pessoal	5
Outros atos	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 362, DE 02 AGOSTO DE 2019

Cessando o efeito da portaria nº 349 de 10/ 06/ 2019, com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011, de Diretor de Escola.

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Luciana Guerreiro	21.860.779-9	EMEB Profº Eugênio Zaccarelli	EMEB Washington Junqueira Franco (cargo Vago)	1º/08/2019

Olímpia, 02 de agosto de 2019

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 363 , 02 DE AGOSTO DE 2019

Convocando, nos termos do artigo 52 da Lei 1848, 19 de dezembro de 1986, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal da Educação os seguintes Profissionais do Quadro do Magistério:

Nome	RG	Sede do docente	Área de atuação	Período
Luciana Guerreiro	21.860.779-9	EMEB Profº Eugênio Zaccarelli	Conselhos Municipais	1º/08/2019 à 31/12/2019

Olímpia, 02 de agosto de 2019

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 364, DE 02 AGOSTO DE 2019

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Diretor de Escola, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Michelle Cristina Lopes Magro	34.134.268-3	EMEB Profº Reinaldo Zanin	EMEB Washington Junqueira Franco (cargo Vago)	1º/08/2019

Olímpia, 02 de agosto de 2019

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 365, DE 02 AGOSTO DE 2019

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 02, de 3 de janeiro de 2011 como Coordenador Técnico-Pedagógico, para exercer atividades junto à Oficina Pedagógica, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação o seguinte Profissional do Quadro do Magistério:

Nome	RG	Sede do profissional Q.M.	Área de atuação	Período
Larissa Palhares Ribeiro Muniz	42.161.934-x	EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca	História e 4º Anos	1º/08/2019 à 31/12/2019

Olímpia, 02 de agosto de 2019

Maristela Ap. Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 366, 02 DE AGOSTO DE 2019

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir o Diretor de Escola, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Maria Angela dos Santos Ferrante	15.412.753-X	EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira	EMEB Prof. Maurício César Alves Pereira	01/08 à 20/08/2019
Marcia Aparecida Ribeiro de Souza	18.097.701-5	EMEB Pedrinho	EMEB Pedrinho	29/07 á 26/09/2019
Maria Cláudia Braz de Miranda	15.626.624-8	EMEB Prof. Eugênio Zaccarelli	EMEB Prof. Eugênio Zaccarelli	05/08 à 28/08/2019

Olímpia, 02 de agosto de 2019

Maristela Ap Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Resoluções

RESOLUÇÃO 008/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Olímpia – SP, em reunião ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010.

Considerando a resolução CNAS nº 14 de 15 de Maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social e conforme previsto na NOB-SUAS E NOB-SUAS-RH.

Resolve:

Art. 1º - As entidades ou organizações de Assistência Social já inscritas deverão entregar os documentos abaixo listados até às 17:00 horas do dia 30 de agosto de 2019, na sala executiva de conselhos, sito a Rua Conselheiro Antonio Prado, 307.

Art. 2º - As entidades ou organizações de Assistência Social que já possuem inscrição no CMAS, deverão apresentar os seguintes documentos para fins de monitoramento e fiscalização:

I – Lista de beneficiários contendo, nome, endereço, telefone e identificação de cada projeto e ou serviço socioassistencial de acordo com a tipificação nacional.

II- Apresentar relatório demonstrando de forma clara de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e ou estratégias que serão utilizadas na execução.

III- Demonstrar o repasse de recursos municipal, estadual, federal e os valores exigentes aos valores legais de BPC de idosos abrigados ou acolhidos e a gratuidade dos idosos acolhidos.

IV- Relatórios acompanhado da lista de presença dos usuários com nome, endereço e telefone das reuniões socio-educativas com as famílias referenciadas contendo a assinatura do técnico responsável e atividades desenvolvidas de acordo com a tipificação.

V- Lista e cópia dos documentos comprobatórios da equipe técnica tendo como referência a equipe prevista na NOB-SUAS-RH.

Art. 3º - O CMAS terá autonomia para utilizar outras formas de monitoramento e fiscalização que achar procedente, tais como visita técnica in loco.

Art. 4º - Caso haja indício de alguma irregularidade ou a ONG deixe de apresentar os documentos acima caberá ao CMAS o estabelecimento de outras providências (como por exemplo, pedido de informação à entidade, abertura de processo de cancelamento de inscrição, em conformidade com a Resolução CNAS 14/2014, comunicação ao órgão gestor, dentre outros).

Art. 5º - O CMAS poderá ainda, elaborar termo de providência para a entidade, caso verifique que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais encontrem-se destoantes da Resolução CNAS 109/2009, NOB SUAS, NOB RH SUAS, PNAS e demais normativas pertinentes, no sentido de promover o reordenamento, como medida anterior ao cancelamento da inscrição.

Art. 6º - A inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 7º- Caso seja necessário o cancelamento da inscrição, o CMAS deverá elaborar parecer técnico e submeter à análise e deliberação do assunto em reunião plenária e publicação no diário oficial.

Art.8º - A entidade ou organização de Assistência Social que tiver sua inscrição cancelada ou indeferida será comunicada oficialmente, contendo todas as justificativas de indeferimento ou cancelamento.

Art. 9º - A entidade ou organização de Assistência Social que tiver sua inscrição cancelada ou indeferida poderá recorrer ao CMAS via ofício no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento do ofício. O documento será avaliado pelos conselheiros e posteriormente deliberado em reunião plenária.

Art. 10 - Posterior à avaliação e deliberação do CMAS será publicada resolução na Imprensa Oficial do Município

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

contendo a lista de todas as inscrições deferidas.

Parágrafo único: O não cumprimento constante nesta resolução acarretará no cancelamento da inscrição do respectivo conselho.

Art. 11 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia, 02 de agosto de 2019.

Rosana Aparecida Quinquiolo Arantes Sasso

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO 009/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, em reunião ordinária no dia 02 de agosto de 2019 realizada na sala Executiva de Conselhos Municipais e Assessoria às Entidades Sociais resolve:

Artigo 1º- Fica aprovada por unanimidade a transferência de recursos para a entidade ANSA – Associação Nossa Senhora Aparecida, no valor mensal de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), como Subvenção, provenientes de recursos municipal, em substituição ao contrato de locação de imóvel residencial.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Olímpia, 02 de Agosto de 2019.

Rosana Aparecida Quinquiolo Arantes Sasso

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°. 42/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais para atender às necessidades da Secretaria de Saúde. Recebimento das propostas até dia 16/08/2019 às 08h30. Disputa às 09h do dia 16/08/2019. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 02 de agosto de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação
Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 71/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de exames de tomografias computadorizadas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 16/08/2019 às 09h30. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 02 de julho de 2019.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Notificações

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICIPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) A PARTIR

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DA DATA DESSA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURA TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCICIO DE 2019, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CCM	RAZÃO SOCIAL/NOME
13240	ALBERTO CARLOS JUSTINO DA COSTA JUNIOR 43561945864
302006	BRUNO EDUARDO DOS SANTOS
302200	BRUNO EDUARDO DOS SANTOS 29293245892
300708	CARLOS ALBERTO GONÇALVES SERVIÇOS – ME
302653	GONÇALO BENEDITO ALVES
303277	LUIS FILIPE BARALDI LARAIA 32723691802
9015	M. E. PESSOA SILVESTRE – ME
13327	MARCO AURELIO MARTINS RODRIGUES
302879	MAURO GUILHERME 73557838820
303590	TATIELE SANTIAGO DE ARAUJO MELLO 21935256840
5959	VILSON ALVES DE SOUZA & CIA LTDA ME
303129	VINICIUS SIQUEIRA ZARA 44486494822

OLÍMPIA, 01 DE AGOSTO DE 2019.

DEISE CRISTINA LOPES VALÉRIO

Diretora de Divisão

MARIA LUIZA S. SERRI

Chefe do Setor de Fisc.Postura

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

INSCRIÇÃO	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	M²
1457000	NELSON BENEDITO LOPES JUNIOR	JD TROPICAL II	25	11	350,04
1456900	CELSO JOSE LIMA	JD TROPICAL II	25	10	359,34
1476736	BOA VISTA DE OLIMPIA EMPR. IMOBILIARIOS LTDA	JD TROPICAL II	C	12	1082,34
1529900	ESPOLIO DE JOAQUIM DE OLIVEIRA	JD LUIZA	I	15	255,00
926900	ADRIANE MAZER NESPOLO	JD ALVARO BRITO	11	13	585,00
927000	DIRCEU BORGES MONTEIRO FILHO	JD ALVARO BRITO	11	14	618,00
933100	OSWALDO ANTONIO SERRANO	JD ALVARO BRITO	14	12	600,00
2007300	MILTON CESAR MARTINS	VIVENDA COTE GIL	04	03	250,00
30000	MANOEL EDSON TRINDADE	PATRIM S J BATISTA	13	16	649,00
968519	ERCIDIO MANZOLLI	JD MANZOLI	ÚNICA	01	712,84
266400	CASIMIRO LOPES E LOPES	JD SILVA MELO	04	01	242,00

GABRIELA AP. BRAGA / MURILO SOARES

FISCAL DE POSTURAS

DAEMO Ambiental

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA N.º 1.485, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre concessão de Férias.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E, a partir de 05 de agosto de 2019, ao servidor público municipal TADEU EDUARDO RUFINO, lotado na Divisão Comercial, 15 (Quinze) dias de suas férias, correspondente ao período aquisitivo de 07/04/2018 a 06/04/2019, nos termos da Lei Complementar n.º 01/1993.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 02 de agosto de 2019.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PORTARIA N.º 1.486, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, R.G. n.º 26.729.851-1, lotado no cargo de Oficial de Rede de Agua e Esgoto II, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Corte e Religação de Água , no período de 15 (quinze) dias de Férias, a partir do dia 05 de agosto de 2019, do Senhor TADEU EDUARDO RUFINO.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 02 de agosto de 2019.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 31/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de 01 (um) conjunto de gerador e dosador de solução oxidante à base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes oxidantes, via dissociação eletrolítica de cloreto de sódio, no próprio local de utilização, com capacidade para produzir 100 kg de Cloro ativo em regime de operação contínua, 24 horas, pelo período de 12 (doze) meses, com instalação, manutenção preventiva, corretiva, reposição de peças, assistência técnica e treinamento dos operadores. Abertura dos envelopes: 20/08/2019 às 14h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250, pelo site www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes ou através do e-mail edital@daemo.sp.gov.br

Olímpia, 02 de agosto de 2019. Maria Justina Boitar Riscali - Superintendente Geral. DAEMO Ambiental.

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo o objeto do Pregão Presencial nº 29/019, para Aquisição de conjuntos de inversores de frequência e torres de resfriamento, sendo estes necessários para a montagem do C.C.M (centro de controle de motores), sistema de resfriamento de água, estações elevatórias para funcionamento pleno do poço tubular profundo no Aquífero Guarani.

LOTE	VENCEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR R$
1	INTERENG AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	INVERSORES DE FREQUÊNCIA PARA OS SISTEMAS DE BOMBEAMENTO DO POÇO – ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E RESFRIAMENTO – ETA "OLHOS D' ÁGUA"	82.300,00
2	ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	TORRES DE RESFRIAMENTO – ETA "OLHOS D'ÁGUA"	145.000,00

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 31 de julho de 2019. Ariane C. Cristofolo Martinussi – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 29/2019, de 31 de julho de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 31 de julho de 2019.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 02 de agosto de 2019. Maria Justina Boitar Riscali. Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

PORTARIA Nº 950/2019

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,

EXONERA a pedido, a partir de 05 de agosto de 2.019, a Senhora **BARBARA CRISTINA CARVALHO AUGUSTO,** portadora do RG nº MG-14.300.740, nomeada através da Portaria nº 948/2019, de 12 de julho de 2.019, para exercer o cargo efetivo de Procurador Jurídico desta Câmara Municipal.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2019.

ANTÔNIO DELOMODARME
PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO PAROLIM DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE

LUIZ GUSTAVO PIMENTA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 01 de agosto de 2019.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA
CHEFE DA SECRETÁRIA

Praça João Fossalussa, 867 - Olímpia-SP - CEP 15400-000 - Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br
CNPJ. 51.359.818/0001-36